

PORTARIA Nº 025/2020

Estabelece redução de jornada de trabalho a Servidora que menciona, nos termos da Lei Complementar nº 106/2019 e dá outras providências.

CONSIDERANDO a aprovação da Lei Complementar nº 106, de 24 de setembro de 2019, que concede redução da jornada de trabalho a servidor diagnosticado com autismo, extensivo a seus dependentes;

CONSIDERANDO a Lei Federal 13.370/2016 que trata da matéria;

CONSIDERANDO requerimento apresentado pela Servidora Telly Adriane Castilho, datado de 04/12/2019, onde apresenta laudos que diagnosticam seu filho, Luiz Henrique Castilho Moreira de Almeida com o CID F840;

CONSIDERANDO que os laudos apresentados indicam a necessidade de acompanhamento de responsáveis e profissionais para melhor estimulação cognitiva do paciente em questão;

CONSIDERANDO a comprovação que o paciente reside com a mãe, ora servidora, a quem lhe dispensa os cuidados necessários;

CONSIDERANDO que não foi possível o paciente passar por Junta Médica Oficial, conforme dispõe o art. 1º da LC 106/2019, baixa a seguinte Portaria:

Art. 1º - Em observância ao que dispõe a Lei Complementar nº 106/2019, do Município de Januária, que concede a redução da jornada de trabalho a responsável por pessoa portadora de Espectro Autista, fica reduzida, provisoriamente, a carga horária da Servidora Telly Adriane Castilho, Masp 01.12.95, para 20 (vinte) horas semanais.

§1º - O paciente Luiz Henrique Castilho Moreira de Almeida deverá se submeter a exame através de Junta Médica Oficial, a fim de comprovar o seu diagnóstico, no prazo de 12 (doze) meses, prorrogáveis por igual período se comprovada a falta do serviço oferecido pelo Município, quando a presente Portaria deverá ser revista.

§2º - Caso não seja confirmado o diagnóstico, a servidora deverá fazer a reposição das horas reduzidas.

§3º - A Servidora somente receberá por horas extraordinárias, quando for convocada a prestar serviços superiores a 120 (cento e vinte) horas mensais.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

Januária, 02 de março de 2020.

Ver. FABRÍCIO LEITE BATISTA
Fabrício Promoções
Presidente